



PORTARIA Nº 14.642 DE 24 DE JULHO DE 2025

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 06/2024, Portaria nº 13.951 de 24 de setembro de 2024.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância nº 06/2024, Portaria nº 13.951 de 24 de setembro de 2024, nos termos do artigo 156, inciso I da Lei Complementar Municipal 2040/2002, considerando o Relatório Final da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos